



EDITAL N° 090/2.020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2.020

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 095/2.020 – Pregão Eletrônico n° 011/2.020 - ****LICITAÇÃO MODO NÃO DIFERENCIADO PARA O ITEM N° 01 ** - ** LICITAÇÃO MODO EXCLUSIVO PARA MICMROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICMROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA OS ITENS N° 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 DO ANEXO I DO EDITAL**** - que objetiva a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 E 10 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II - TERMO DE REFERÊNCIA. Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, a partir das treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Seção de Licitações – situada na rua Santos Dumont, n° 28, nesta cidade de Birigui, reuniram-se o **Pregoeiro designado, Senhor Ênio Nicolau Linares Garcia** e a **equipe de apoio**, integrada pelos membros, **Senhores: Cristian Gonçalves Campos, Mônica Neves de Souza e Rosane Costa**. Registra-se também as presenças das representantes da Secretaria Requisitante, **Senhoras: Ariadne dos Santos Teixeira – Secretária Adjunta de Saúde e Renata Nascimento de Medeiros Serra – Enfermeira**; salienta-se que estas servidoras públicas municipais compareceram na Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado a fim de examinar documentação e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico durante a análise dos documentos de **HABILITAÇÃO** das empresas vencedoras da disputa realizada em 20/05/2020, quais sejam: 1-) **CIRÚRGICA PARMA LTDA - ME, inscrita na CNPJ sob n.º 10.368.534/0001-29**; 2-) **LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, inscrita na CNPJ sob n.º 24.980.102/0001-89**; 3-) **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita na CNPJ sob n.º 26.570.361/0001-67**; 4-) **MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS, COZINHA E LIMPEZA LTDA – ME, inscrita na CNPJ sob n.º 30.619.938/0001-55**; 5-) **CIRÚRGICA BIRIGUI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, inscrita na CNPJ sob n.º 58.748.567/0001-20**; 6-) **HEALTH SANTA LUZIA LTDA - EPP, inscrita na CNPJ sob n.º 27.602.134/0001-39**; 7-) **CIRÚRGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI, - EPP, inscrita na CNPJ sob n.º 14.308.899/0001-19**. Registra-se que as referidas empresas apresentaram a documentação tempestivamente, cujas datas serão consideradas à data do protocolo. Salientamos que na Sessão Pública qual fora realizada a etapa de lances, não houve manifestação de intenção de recurso durante o período




de 15(quinze) minutos. Desta forma prossegue com o presente ato para análise das documentações de Habilitação das empresas supramencionadas. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, este Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes que a partir das 13(treze) horas e 30(trinta) minutos do dia 4 de junho deste ano, se iniciaria a análise da documentação das empresas mencionadas. O Pregoeiro deu início a reunião, realizando preliminarmente a consulta no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, após exame *constatou-se que a empresa MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS, COZINHA E LIMPEZA LTDA – ME possui uma restrição para participação de processos licitatórios junto à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, cuja consulta segue anexa ao processo. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 051 do TCE-SP, a proponente encontra-se apta a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador, no caso em tela, a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, conforme segue na íntegra para conhecimento dos interessados. “SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar(artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador” (GRIFO NOSSO).* verificando-se que as empresas encontram-se em situação regular, abrindo na sequência o invólucro das empresas cumpridoras das cláusulas 12.14 do Instrumento Convocatório. Seguindo os trabalhos, foi aferido a legalidade dos documentos de habilitação. Após a análise das documentações encaminhadas pelas empresas: 1-) CIRÚRGICA PARMA LTDA – ME; 2-) LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME; 4-) MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS, COZINHA E LIMPEZA LTDA – ME; 5-) CIRÚRGICA BIRIGUI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 6-) HEALTH SANTA LUZIA LTDA – EPP; 7-) CIRÚRGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI – EPP; o Pregoeiro confirmou a Habilitação das proponentes, pelo atendimento das exigências de habilitação. A empresa 3-) PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME restou INABILITADA, pois não apresentou a documentação exigida na Cláusula 15.1.5.3. O Pregoeiro comunicou via “chat” a abertura do prazo de 15 (quinze) minutos para eventual manifestação de recurso, e transcorrido o prazo, verificou-se não haver intenções em recorrer. Desta forma, o Pregoeiro declara que foram **ADJUDICADOS** do certame as empresas: 1-) CIRÚRGICA PARMA LTDA – ME, item de número 10 ; 2-) LOGGEN




PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME, item de número: 01; 4-) MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS, COZINHA E LIMPEZA LTDA – ME, itens de números: 02 e 07; 5-) CIRÚRGICA BIRIGUI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, item de número 05; 6-) HEALTH SANTA LUZIA LTDA – EPP, item de número 03; 7-) CIRÚRGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI - EPP, itens de números: 08 e 09, sendo que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Registra-se que fora CONVOCADA através do chat a empresa ANDREIA LORENZI, a qual encontra-se como segunda classificada para o item nº 06, para que a mesma apresente a documentação de Habilitação, em atendimento à Cláusula 14ª e Cláusula 15ª, sendo ainda designada provisoriamente a data de 16/06/2020 às 13:30 horas a sessão de análise dos documentos de Habilitação. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deuse por encerrada a presente reunião. Eu, Mônica Neves de Souza, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.



ÊNIO NICOLAU LINHARES GARCIA
Pregoeiro Eletrônico Oficial


CRISTIAN GONÇALVES CAMPOS
Equipe de Apoio


MÔNICA NEVES DE SOUZA
Equipe de Apoio


ROSANE VIEIRA
Equipe de Apoio


ARIADNE DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretária Adjunta de Saúde
Representante da Secretaria Requisitante


RENATA NASCIMENTO M. SERRA
Enfermeira
Representante da Secretaria Requisitante